

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO - 2^A E 9^A COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga: Mobilidade Interna para Diretor IV e Diretor Adjunto

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os(as) alunos(as) e crianças público-alvo do Ensino Especial;
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção da infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos;
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor(a) efetivo do quadro da PCRJ;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores(as) de Unidades Escolares;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Não ter sido apenado(a) em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses até o final das inscrições;
- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.
- *A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV e DIRETOR ADJUNTO de acordo com o ANEXO I da <u>LEI N.º</u> 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência do(a) candidato(a) nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO I.
- O(a) candidato(a) deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados(as) por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convocados(as) para as entrevistas até cinco vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade;

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação dos(as) candidatos(as) ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola;
- Trabalhar/engajar com e para a comunidade;
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa;
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional;
- Coordenar as atividades administrativas da escola;
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.





MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO - 2^A E 9^A COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, referente à etapa classificatória, através do link: https://forms.office.com/r/YvNzgqfp1Q;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A chefia imediata do(a) candidato(a) inscrito(a) nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
- Para a movimentação dos(as) servidores(as), será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

24 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DAS UNIDADES ESCOLARES

EDI Dona Marcela: Educação Infantil de turno único;

E.M. Luiz Delfino: Fundamental I de turno parcial;

<u>E.M. Francisco Campos:</u> Educação Infantil Fundamental I e Fundamental II de turno parcial;

<u>E.M. Penedo:</u> Escola de Educação Infantil e Fundamental I de turno único;

<u>E.M. Senador Correa:</u> Escola de Educação Infantil e Fundamental I de turno parcial;

<u>E.M. Soares Pereira:</u> Escola de Educação Fundamental I e Fundamental II de turno único.

9^A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DAS UNIDADES ESCOLARES

<u>E.M. Professor Manoel Maurício:</u> Fundamental I de turno único e parcial.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 03 (três) vagas para Diretor IV com gratificação D-DAS6 (R\$1.984,90);
- 04 (quatro) vagas para Diretor Adjunto com gratificação D-DAI6 (R\$1.044,66).

INTERESSADOS

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link:

https://forms.office.com/r/K05gj5KQy1 ou pelo QR Code:



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 20/06 até às 16h do dia 02/06.
- Análise das inscrições: de 03/07 até 04/07.
- Resultado preliminar: até 05/07.
- Recursos: de 05/07 até às 16h do dia 06/07.
- Resultado após os recursos: até 08/07.
- Entrevistas: de 09/07 até 12/07.
- Resultado final: até 23/07.





MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO - 2ª E 9ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO		
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses		

ANEXO II

CRE	PERFIL DO CARGO	UNIDADE ESCOLAR	
2ª CRE	DIRETOR IV	E/CRE(02.05.801) EDI Dona Marcela Rua Dr. Vitorino 02 - Leme	Educação Infantil de turno único
		E/CRE(02.08.010) E.M. Soares Pereira Av. Maracanã, № 1450 - Tijuca	Escola de Educação Fundamental I e Fundamental II de turno único
	DIRETOR ADJUNTO	E/CRE(02.06.018) E.M. Luiz Delfino Rua Marquês de São Vicente, 238 - Gávea	Escola de Educação Fundamental I de turno parcial
		E/CRE(02.09.025) E.M. Francisco Campos R. Nossa Sra. de Lourdes, № 175 – Grajaú	Escola de Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II de turno parcial
		E/CRE(02.05.007) E.M. Penedo Rua Raul Pompéia 183 - Copacabana	Escola de Educação Infantil e Fundamental I de turno único
		E/CRE(02.04.021) E.M. Senador Correa Rua das Laranjeiras, 397 - Laranjeiras	Escola de Educação Infantil e Fundamental I de turno parcial
9ª CRE	DIRETOR IV	E/CRE(09.18.011) E.M. Professor Manoel Maurício Rua Marcorama Santa Margarida - Campo Grande	Escola de Educação Fundamental I de turno único e parcial

INTERESSADOS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7 ou pelo QR Code:

